



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



52º CONSELHO DIRETOR 65ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 30 de setembro a 4 de outubro de 2013

Tema 5.3 da Agenda Provisória

CD52/14 (Port.)
12 de julho de 2013
ORIGINAL: INGLÊS

MODIFICAÇÕES DO REGULAMENTO FINANCEIRO DA OPAS

Introdução

1. O Regulamento Financeiro governa a administração financeira da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). Qualquer modificação do Regulamento deve ser aprovada pela Conferência Sanitária Pan-Americana ou pelo Conselho Diretor da OPAS. Orientação detalhada sobre a implementação do Regulamento Financeiro da OPAS encontra-se nas Regras Financeiras da Organização. Qualquer modificação das Regras Financeiras exige confirmação pelo Comitê Executivo e deve ser comunicada à Conferência ou ao Conselho Diretor.

Modificações propostas no Regulamento Financeiro da OPAS

2. As modificações propostas no Regulamento Financeiro da OPAS referem-se ao Artigo III, *Programa e Orçamento*, e ao Artigo IV, *Dotações do orçamento ordinário*. Essas modificações aumentariam a eficiência e eficácia da implementação do Programa e Orçamento, bem como das operações administrativas que apoiam os programas técnicos da OPAS. O texto proposto e os comentários e explicações específicas para cada artigo encontram-se no Anexo A.

Ação do Conselho Diretor

3. Solicita-se que o Conselho Diretor examine as modificações propostas no Regulamento Financeiro contidas no Anexo A e considere a adoção do projeto de resolução contido no Anexo B. Se as modificações propostas no Regulamento Financeiro da OPAS forem aprovadas pelo Conselho, a Diretora submeterá as modificações correspondentes das Regras Financeiras à 153ª Sessão do Comitê Executivo para confirmação.

Anexos

MODIFICAÇÕES DO REGULAMENTO FINANCEIRO DA OPAS*

Texto atual	Texto proposto	Comentários
Artículo III - Programa y presupuesto		
Nuevo párrafo	3.8 El Programa y Presupuesto comprenderá el programa y el presupuesto aprobados originalmente por la Conferencia o el Consejo Directivo y toda propuesta complementaria, al igual que las asignaciones del presupuesto ordinario que se hayan pasado del período presupuestario anterior en conformidad con el artículo IV.	Este novo parágrafo define o “Programa e Orçamento” de modo a incluir dotações aprovadas no período orçamentário que foram transferidas para o período orçamentário subsequente, conforme estipulado no artigo 4.2 do Regulamento Financeiro. Em resultado, os relatórios orçamentários e financeiros refletirão esses novos componentes do Programa e Orçamento.
Artículo IV – Asignaciones del presupuesto ordinario*		
4.2 Los créditos consignados del presupuesto ordinario estarán disponibles para contraer compromisos durante el ejercicio presupuestario para el cual hayan sido aprobados para la entrega de bienes y servicios en ese mismo ejercicio presupuestario o, excepcionalmente, en el primer año del ejercicio presupuestario subsiguiente para la entrega retrasada de esos bienes y servicios programados debido a circunstancias imprevistas	4.2 Los créditos consignados Las asignaciones del presupuesto ordinario estarán disponibles para contraer compromisos durante el ejercicio presupuestario para el cual hayan sido aprobados para la entrega de bienes y servicios en ese mismo ejercicio presupuestario. o, e Excepcionalmente, las asignaciones del presupuesto ordinario pueden estar disponibles en el primer año del ejercicio presupuestario subsiguiente a fin de apoyar la eficacia operativa de los acuerdos contractuales indisociables que tengan como plazo de entrega el primer trimestre del año siguiente. El Director puede además considerar otras excepciones	Modifica-se o Regulamento Financeiro para ampliar os casos em que a Organização pode transferir uma dotação orçamentária além do período orçamentário de dois anos. Permitir que a dotação orçamentária que financia um acordo contratual indivisível seja transferida a um subsequente período orçamentário aumentará a eficiência e eficácia da implementação do Programa e Orçamento, bem como das operações administrativas que apoiam os programas técnicos. O único impacto financeiro para a Organização é a redução de qualquer superávit potencial no final do período orçamentário.

* O texto do Regulamento Financeiro da OPAS esta disponível somente em inglês e espanhol. Anexado é a versão em espanhol.

Texto atual	Texto proposto	Comentários
	<p>con el fin de pasar asignaciones del presupuesto ordinario a un período presupuestario subsiguiente para la entrega retrasada de esos bienes y servicios programados debido a circunstancias imprevistas.</p>	
<p>4.4 El saldo de los créditos asignados y no comprometidos del presupuesto ordinario al finalizar el ejercicio presupuestario al que correspondan, servirá para reponer el Fondo de Trabajo a su nivel autorizado, tras lo cual el posible saldo estará disponible para el uso que ulteriormente se decida darle de conformidad con las resoluciones aprobadas por la Conferencia o el Consejo Directivo.</p>	<p>4.4 El saldo de los créditos consignados las asignaciones financiadas y no comprometidos del presupuesto ordinario que no se haya comprometido al finalizar el ejercicio presupuestario al que correspondan o que no haya sido autorizado para ser pasado al período presupuestario subsiguiente servirá para reponer el Fondo de Trabajo a su nivel autorizado, tras lo cual. A partir de ahí cualquier el posible saldo se pasará al excedente y estará disponible para el uso que ulteriormente se decida darle de conformidad con las resoluciones aprobadas por la Conferencia o el Consejo Directivo.</p>	<p>A introdução de uma transferência orçamentária no artigo 4.2 afeta a disponibilidade de recursos para repor o Fundo de Capital de Giro, já que esses fundos, embora não gastos no atual período orçamentário, devem estar disponíveis para serem gastos no período subsequente. Portanto, devem ser excluídos da determinação de qualquer superávit.</p>



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



52º CONSELHO DIRETOR

65ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 30 de setembro a 4 de outubro de 2013

CD52/14 (Port.)
Anexo B
ORIGINAL: INGLÊS

PROJETO DE RESOLUÇÃO

MODIFICAÇÕES DO REGULAMENTO FINANCEIRO DA OPAS

O 52º CONSELHO DIRETOR,

Tendo considerado as modificações propostas no Regulamento Financeiro da Organização Pan-Americana da Saúde que constam no Documento CD52/14;

Levando em consideração que as modificações no Regulamento Financeiro da Organização Pan-Americana da Saúde refletem melhores práticas de gestão modernas que aumentam a eficiência e eficácia da implementação do Programa e Orçamento, bem como das operações administrativas que apoiam os programas técnicos da OPAS,

RESOLVE:

Aprovar a modificação dos artigos III e IV do Regulamento Financeiro da Organização Pan-Americana da Saúde, referentes ao Programa e Orçamento e as Dotações do Orçamento Ordinário, conforme constam no Anexo, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2014.

Anexo

**MODIFICAÇÕES DO REGULAMENTO FINANCEIRO DA OPAS¹
TAL COMO APROVADAS PELO 52º CONSELHO DIRETOR (2013)**

Novo Texto
<i>Artículo III - Programa y presupuesto</i>
3.8 El Programa y Presupuesto comprenderá el programa y el presupuesto aprobados originalmente por la Conferencia o el Consejo Directivo y toda propuesta complementaria, al igual que las asignaciones del presupuesto ordinario que se hayan pasado del período presupuestario anterior en conformidad con el artículo IV.
<i>Artículo IV – Asignaciones del presupuesto ordinario</i>
4.2 Las asignaciones del presupuesto ordinario estarán disponibles para contraer compromisos durante el ejercicio presupuestario para el cual hayan sido aprobados para la entrega de bienes y servicios en ese mismo ejercicio presupuestario. Excepcionalmente, las asignaciones del presupuesto ordinario pueden estar disponibles en el primer año del ejercicio presupuestario subsiguiente a fin de apoyar la eficacia operativa de los acuerdos contractuales indisociables que tengan como plazo de entrega el primer trimestre del año siguiente. El Director puede además considerar otras excepciones con el fin de pasar asignaciones del presupuesto ordinario a un período presupuestario subsiguiente para la entrega retrasada de bienes y servicios programados debido a circunstancias imprevistas.
4.4 El saldo de las asignaciones financiadas del presupuesto ordinario que no se haya comprometido al finalizar el ejercicio presupuestario al que corresponda o que no haya sido autorizado para ser pasado al período presupuestario subsiguiente servirá para reponer el Fondo de Trabajo a su nivel autorizado. A partir de ahí cualquier posible saldo se pasará al excedente y estará disponible para el uso que ulteriormente se decida darle de conformidad con las resoluciones aprobadas por la Conferencia o el Consejo Directivo.

- - -

¹ O texto do Regulamento Financeiro da OPAS esta disponível somente em inglês e espanhol. Anexado é a versão em espanhol..